

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0113/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0247/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0118/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0247/2021 – Pregão Presencial nº 0118/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de pneus para manutenção das máquinas pesadas, tratores, caminhões, caminhonete e vans, da frota municipal e da Polícia Militar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.728/0001-01, com sede na RUA DO GLICERIO, nº 733, bairro LIBERDADE, cidade de SÃO PAULO, estado de SÃO PAULO, CEP 01.514-001, neste ato representada pelo Sr(a) GIULIA TAMBORRINO, inscrito no CPF sob o nº 397.566.508-42, **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.358/0001-84, com sede na RUA IGUAPE, nº 392, bairro MORADA DA GRANJA I, cidade de BARRA MANSA, estado do RIO DE JANEIRO, CEP 27.330-470, neste ato representada pelo Sr(a) MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 032.775.047-27, **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.809.489/0001-21, com sede na RUA CINQUENTA E UM, nº 205, bairro TROPICAL, cidade de CONTAGEM, estado de MINAS GERAIS, CEP 32.072-550, neste ato representada pelo Sr(a) ANA CAROLINA DE ARAUJO MARÇAL VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 354.312.838-80, **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, com sede na AVENIDA DR JOSE NEVES, nº 610, bairro JARDIM AMERICA, cidade de RIO POMBA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.180-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO ALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 209.966.166-91, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de pneus para manutenção das máquinas pesadas, tratores, caminhões, caminhonete e vans, da frota municipal e da Polícia Militar, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária n° 182 -

3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0008.2.0197 00.01.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

498 - 3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0008.2.0197 00.02.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

191 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0061 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

192 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0061 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

197 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0067 00.01.47 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

198 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0067 00.01.45 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

199 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0067 00.01.01 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

179 - 3.3.90.30.00.2.01.01.06.122.0002.2.0020 00.01.00 CONVÊNIOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

220 - 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE – MAC

497 - 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE – MAC

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

221 - 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC, limitadas ao valor global de R\$ 422.662,14 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), sendo comprometido a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAI EIRELI**

ANEXO II – EMPRESA **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**

ANEXO III – EMPRESA **AUGUSTO PNEUS EIRELI**

ANEXO IV – EMPRESA **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 02 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAI EIRELI

Giulia Tamborrino
CPF nº 397.566.508-42

M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO

Maxwell Medeiros Rodrigues
CPF nº 032.775.047-27

AUGUSTO PNEUS EIRELI

Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira
CPF nº 354.312.838-80

DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Antônio Alves Ferreira
CPF nº 209.966.166-91

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0113/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0247/2021 – Pregão Presencial nº 0118/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de pneus para manutenção das máquinas pesadas, tratores, caminhões, caminhonete e vans, da frota municipal e da Polícia Militar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.728/0001-01, com sede na RUA DO GLICERIO, nº 733, bairro LIBERDADE, cidade de SÃO PAULO, estado de SÃO PAULO, CEP 01.514-001, neste ato representada pelo Sr(a) GIULIA TAMBORRINO, inscrito no CPF sob o nº 397.566.508-42,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	5319	cÂMARA DE AR 7,50X16	JFF	UN	4	R\$ 75,60	R\$ 302,40
2	5320	CÂMARA DE AR 900X20	JFF	UN	12	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
17	8880	Pneu 245/70R ARO 16 - os pneus deverão conter o selo do INMETRO na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com o indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	DUNLOP	UN	8	R\$ 702,00	R\$ 5.616,00
				TOTAL:			R\$ 7.706,40

CARACTERÍSTICAS DOS PNEUS:

Pneu 245/70R ARO 16

Índice de carga (por pneu): 111 (1.090 Kg)

Índice de velocidade: T (190 Km/h)

Construção: RADIAL

Durabilidade (Treadwear): 150

Aderência (Traction): B

Temperatura (Temperature): B

Treads: 4

- AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
- OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0113/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 042.326.996-53

GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME
Giulia Tamborrino
CPF nº 397.566.508-42

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0113/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0247/2021 – Pregão Presencial nº 0118/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de pneus para manutenção das máquinas pesadas, tratores, caminhões, caminhonete e vans, da frota municipal e da Polícia Militar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.358/0001-84, com sede na RUA IGUAPE, nº 392, bairro MORADA DA GRANJA I, cidade de BARRA MANSA, estado do RIO DE JANEIRO, CEP 27.330-470, neste ato representada pelo Sr(a) MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 032.775.047-27,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	5318	CÂMARA DE AR KM24	BRASTUBE	UN	4	R\$ 326,00	R\$ 1.304,00
7	6656	Pneu 14/9x28 Novo (6 lonas) - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	TITAN	UN	4	R\$ 3.060,00	R\$ 12.240,00
8	6657	PNEU 17,5X25 E3/L3 SEM CÂMARA (16 LONAS) - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	TITAN	UN	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
16	6669	Pneu 235/75 R15 Misto - O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.	DAYTON	UN	4	R\$ 662,00	R\$ 2.648,00
				TOTAL:			R\$ 40.192,00

CARACTERÍSTICAS DOS PNEUS:

Pneu 14/9x28 R14
Índice de carga (por pneu): 125 (1.650 Kg)
Índice de velocidade: A8 (40 Km/h)
Construção: RADIAL
Lonas: 6

Pneu 17,5x25 E3/L3 SEMA CÂMARA
Índice de carga (por pneu): 177 (7.300 Kg)
Índice de velocidade: A8 (40 Km/h)
Construção: RADIAL
Lonas: 16

Pneu 235/75 R15
Índice de carga (por pneu): 110 (1.060 Kg)
Índice de velocidade: S (180 Km/h)
Construção: RADIAL
Durabilidade (Treadwear): 150
Aderência (Traction): B
Temperatura (Temperature): B
Treads: 4

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0113/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICIO
Maxwell Medeiros Rodrigues
CPF nº 032.775.047-27

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0113/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0247/2021 – Pregão Presencial nº 0118/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de pneus para manutenção das máquinas pesadas, tratores, caminhões, caminhonete e vans, da frota municipal e da Polícia Militar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.809.489/0001-21, com sede na RUA CINQUENTA E UM, nº 205, bairro TROPICAL, cidade de CONTAGEM, estado de MINAS GERAIS, CEP 32.072-550, neste ato representada pelo Sr(a) ANA CAROLINA DE ARAUJO MARÇAL VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 354.312.838-80,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	6654	Pneu 12.5/80-18 Retro escavadeira Cat. 416E (Dianteiro), os pneus deverão conter o selo do INMETRO, gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com o indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	FARMBOY	UN	8	R\$ 2.053,00	R\$ 16.424,00
6	6668	Pneu 14.9-24, dianteiro, p.trator New Holland TL85E-os pneus deverão conter o selo do INMETRO, gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com o indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	FARMBOY	UN	6	R\$ 2.599,00	R\$ 15.594,00
11	6659	Pneu 19 5L 24 Retro escavadeira Cat. 416E, os pneus deverão conter o selo do INMETRO na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com o indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	TORNEL	UN	4	R\$ 3.866,66	R\$ 15.466,64
12	6665	PNEU 205x70x15 - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	TRIANGLE	UN	34	R\$ 417,00	R\$ 14.178,00
13	4959	Pneu 215/75 R17.5 liso Radial - ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17 - O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.	DOUBLESTAR	UN	16	R\$ 812,00	R\$ 12.992,00
15	7614	Pneu 225/75 R16 - Radial- Sprinter - O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.	XBRI	UN	20	R\$ 793,00	R\$ 15.860,00
21	4963	Pneu 7.50X16 Radial - ônibus MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 - O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.	DRC	UN	6	R\$ 1.023,00	R\$ 6.138,00
22	6662	PNEU 7/50X16 (TRIPLO RAIADO) - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	FARMBOY	UN	4	R\$ 701,00	R\$ 2.804,00
				TOTAL:			R\$ 99.456,64

CARACTERÍSTICAS DOS PNEUS:

Pneu 12.5/80x18

Índice de carga (por pneu): 129 (1.850 Kg)

Índice de velocidade: A6 (30 Km/h)

Construção: RADIAL

Lonas: 10

Durabilidade (Treadwear): 300
Aderência (Traction): A
Temperatura (Temperature): B
Treads: 4

Pneu 14.9-24 DIANTEIRO

Índice de carga (por pneu): 131 (1.990 Kg)
Índice de velocidade: A8 (30 Km/h)
Construção: RADIAL
Lonas: 10

Pneu 19 5L 24

Índice de carga (por pneu): 151 (3.450 Kg)
Índice de velocidade: A8 (40 Km/h)
Construção: RADIAL
Lonas: 10

Pneu 205x70x15

Índice de carga (por pneu): 96 (710 Kg)
Índice de velocidade: S (180 Km/h)
Construção: RADIAL
Durabilidade (Treadwear): 150
Aderência (Traction): B
Temperatura (Temperature): B
Treads: 4

Pneu 215/75 R17.5

Índice de carga (por pneu): 135 (2.180 Kg)
Índice de velocidade: J (100 Km/h)
Construção: RADIAL
Lonas: 16

Pneu 225/75 R16

Índice de carga (por pneu): 118 (1.320 Kg)
Índice de velocidade: R (170 Km/h)
Construção: RADIAL
Durabilidade (Treadwear): 150
Aderência (Traction): B
Temperatura (Temperature): B
Treads: 4

Pneu 7.50x16 RADIAL

Índice de carga (por pneu): 115 (1.215 Kg)
Índice de velocidade: A8 (40 Km/h)
Construção: RADIAL
Lonas: 10

Pneu 7/50x16 (triplo raiado)

Índice de carga (por pneu): 115 (1.215 Kg)
Índice de velocidade: A8 (40 Km/h)
Construção: RADIAL
Lonas: 10

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0113/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

AUGUSTO PNEUS EIRELI
Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira
CPF nº 354.312.838-80

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0113/2021

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0247/2021 – Pregão Presencial nº 0118/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de pneus para manutenção das máquinas pesadas, tratores, caminhões, caminhonete e vans, da frota municipal e da Polícia Militar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, com sede na AVENIDA DR JOSE NEVES, nº 610, bairro JARDIM AMERICA, cidade de RIO POMBA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.180-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO ALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 209.966.166-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
5	6655	PNEU 1400X24 (10 LONAS) - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	PIRELLI	UN	18	R\$ 3.324,00	R\$ 59.832,00
9	2092	Pneu 17,5x25 sem camara (18 lonas) - novo - p/ Retro JCB 3B - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome o	PIRELLI	UN	4	R\$ 4.420,00	R\$ 17.680,00
10	6667	Pneu 18.4-34, traseiro p. trator New Holland TL85E- os pneus deverão conter o selo do INMETRO, gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com o indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	ANTEO	UN	4	R\$ 4.241,20	R\$ 16.964,80
14	4950	Pneu 225/70 R15 - Radial- Sprinter - O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.	PIRELLI	UN	16	R\$ 692,00	R\$ 11.072,00
18	6660	PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO RADIAL - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	ANTEO	UN	32	R\$ 2.028,00	R\$ 64.896,00
19	8881	Pneu 275/80 R22.5 LISO RADIAL - os pneus deverão conter o selo do INMETRO na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com o indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	ANTEO	UN	32	R\$ 1.870,00	R\$ 59.840,00
20	6666	Pneu 7.50X16 BORRACHUDO - ônibus MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 - O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.	ANTEO	UN	6	R\$ 856,75	R\$ 5.140,50
23	6663	PNEU 900X20 BORRACHUDO - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	ANTEO	UN	16	R\$ 1.368,50	R\$ 21.896,00
24	6664	PNEU 900X20 LISO COMUM - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo.	ANTEO	UN	14	R\$ 1.263,85	R\$ 17.693,90
25	6670	Protetor de aro 16 – para micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4	PROMETEC		6	R\$ 48,65	R\$ 291,90
					TOTAL:		R\$ 275.307,10

CARACTERÍSTICAS DOS PNEUS:

Pneu 1400x24

Índice de carga (por pneu): 153 (3.650 Kg)

Índice de velocidade: A8 (40 Km/h)

Construção: RADIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Lonas: 10

Pneu 17,5x25 SEM CÂMARA

Índice de carga (por pneu): 177 (7.300 Kg)

Índice de velocidade: A8 (40 Km/h)

Construção: RADIAL

Lonas: 18

Pneu 225/70 R15

Índice de carga (por pneu): 112 (1.120 Kg)

Índice de velocidade: R (170 Km/h)

Construção: RADIAL

Durabilidade (Treadwear): 150

Aderência (Traction): B

Temperatura (Temperature): B

Treads: 4

Pneu 275/80R 22.5 BORRACHUDO

Índice de carga (por pneu): 152 (3.550 Kg)

Índice de velocidade: M (130 Km/h)

Construção: RADIAL

Lonas: 16

Pneu 275/80R 22.5 LISO

Índice de carga (por pneu): 149 (3.250 Kg)

Índice de velocidade: M (130 Km/h)

Construção: RADIAL

Lonas: 16

Pneu 7.50x16 BORRACHUDO

Índice de carga (por pneu): 115 (1.215 Kg)

Índice de velocidade: A8 (40 Km/h)

Construção: RADIAL

Lonas: 10

Pneu 900x20 BORRACHUDO

Índice de carga (por pneu): 141 (2.575 Kg)

Índice de velocidade: G (90 Km/h)

Construção: RADIAL

Lonas: 14

Pneu 900x20 LISO COMUM

Índice de carga (por pneu): 140 (2.500 Kg)

Índice de velocidade: J (100 Km/h)

Construção: RADIAL

Lonas: 14

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0113/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Antônio Alves Ferreira
CPF nº 209.966.166-91